



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.952

DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.493 de 04 de julho de 2012

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.512 de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$705.000,00** (Setecentos e Cinco Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 22

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

II – Ficha: 64

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria Geral de Fiscalização

Verba: 04.125.0003.2068 - Manutenção da Coordenadoria Geral de Fiscalização

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

III – Ficha: 66

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria Geral de Fiscalização

Verba: 04.125.0003.2068 - Manutenção da Coordenadoria Geral de Fiscalização

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 10.000,00

IV – Ficha: 176

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.952/13 – fls 02

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda
Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

V – Ficha: 273

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

VI – Ficha: 420

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2031 - Transporte de Apoio às Ações Sanitárias

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 64.000,00

VII – Ficha: 452

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100.000,00

VIII – Ficha: 453

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 220.000,00

IX – Ficha: 456

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

X – Ficha: 500

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040044.1029 - Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

XI – Ficha: 504

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040044.1029 - Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

XII – Ficha: 507

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040044.1029 - Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 65.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.952/13 – fls 03

XIII – Ficha: 552

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 11.3330039.1074 - Amparo ao Trabalhador

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 90.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados R\$ 155.000,00 (Cento Cinquenta Mil Reais) oriundos de Superávit Financeiro resultante de repasses do Governo Federal, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) oriundos de Excesso de Arrecadação e R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigente:

I – Ficha: 159

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

II – Ficha: 357

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3650036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

III – Ficha: 487

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.1085 - Construção de Hospital Municipal

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 350.000,00

IV – Ficha: 527

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 60.000,00

V – Ficha: 550

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 11.3330039.1074 - Amparo ao Trabalhador

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.952/13 – fls 04

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de Outubro de 2013.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



ALINE FINATI FORTE PESSOTO
Departamento Técnico Legislativo